

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 35, DE 2024

Altera a composição do Conselho Curador de Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 29, de 2012, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 33, de 2018, RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Curador de Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal passa a ser composto pelos seguintes conselheiros titulares, sob a presidência da primeira:

- I - Jane Mary Marrocos Malaquias, matrícula nº 18.428, representante da Presidência;
- II - Wellington Nonato Coelho Duarte, matrícula nº 21.476, representante da Presidência;
- III - Lucas de Lima Guimarães, matrícula nº 24.115, representante da Vice-Presidência;
- IV - Múcio Botelho de Oliveira, matrícula nº 23.198, representante da Primeira-Secretaria;
- V - Thaís Gonçalves Guimarães, matrícula nº 23.765, representante da Segunda-Secretaria;
- VI - Edna Alves Nogueira, matrícula nº 11.452, representante da Terceira-Secretaria.

Art. 2º São os seguintes os respectivos conselheiros suplentes, em relação aos componentes descritos no art. 1º:

- I - Bárbara Valle Carvalho Mafra de Sá, matrícula nº 24.340, representante da Presidência;
- II - Raquel Guimarães Teixeira Matos, matrícula nº 16.707, representante da Presidência;
- III - Gabriel Beltrão de Souza Soriano Lago, matrícula nº 24.160, representante da Vice-Presidência;
- IV - Nivea Caixeta dos Santos, matrícula nº 23.190, representante da Primeira-Secretaria;
- V - Daniela Carvalho Ramos Ghersel, matrícula nº 23.579, representante da Segunda-Secretaria;
- VI - Miriam Silva dos Santos, matrícula nº 23.179, representante da Terceira-Secretaria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/02/2024, às 17:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1528451** Código CRC: **E0493A50**.